

**AJES- FACULDADE DO VALE DO JURUENA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

FERNANDA SOUSA LIMA

**USO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS**

Juína-MT

2018

**AJES- FACULDADE DO VALE DO JURUENA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

FERNANDA SOUSA LIMA

**USO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, da AJES - Faculdade do Vale do Juruena, como requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Pedagogia, sob a orientação do Professor. Esp. Genivaldo Alves Da Silva.

Juína-MT

2018

AJES-FACULDADE DO VALE DO JURUENA

BANCA EXAMINADORA

Presidente e Orientador: Prof. Esp. Genivaldo Alves Da Silva
AJES

Membro Titular: Prof. Dra. Michele Campos Furlan

DECLARAÇÃO DE AUTOR

*Eu, Fernanda Sousa Lima, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1849783-7 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 021.995.361-90, DECLARO e AUTORIZO, para fins de pesquisa acadêmica, didática ou técnico-científica, que este Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **O uso da educação a distância na alfabetização de jovens e adultos**, pode ser parcialmente utilizado, desde que se faça referência à fonte e ao autor.*

Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referência à fonte e ao autor.

Juína-MT, 03 de dezembro de 2018.

Fernanda Sousa Lima

AGRADECIMENTO

Agradecendo primeiramente a Deus por me forças para vencer mais esta etapa. Em segundo ao meu Filho Nycolas Fernando por esta sempre ao meu lado e ter por entendo a minha ausência para a escrita deste trabalho. A minha mãe Ana por ter cuidado do meu filho e por me incentivar ao longo da graduação para nunca desistir. Agradeço também ao meu Pai e o meu irmão e a minha amiga da faculdade Aline Santiago.

RESUMO

A educação a distância é uma modalidade de ensino que pode ser usada como alternativa para a educação de jovens e adultos. A utilização desta tecnologia pode fazer com que o aluno consiga desenvolver a autonomia do seu próprio conhecimento. Deve-se lembrar que o educador da educação de jovens e adultos precisa ser um mediador de que auxilie o aluno a utilizar e acessar os conteúdos pertinentes desta educação. Entendemos que se faz necessário a ampliação de estudos com enfoque na modalidade de ensino de jovens e adultos, e considerando, entre outros fatores, as especificidades dessa etapa de ensino. O processo de desenvolvimento da educação de jovens e adultos na sociedade brasileira, faz-se importante fazer um levantamento de dados e informações sobre a organização e funcionamento desta educação, buscando analisar a real dimensão deste no processo de consolidação do direito dos brasileiros à educação. Este trabalho poderá servir também como fonte de pesquisa sobre a educação de jovens e adultos e servindo também de análise e discussões de cunho científico. Podendo ainda ser respondido a objetivos no decorrer do trabalho compreender os benefícios da educação a distância na formação dos educandos da modalidade educação de jovens e adultos. Especificamente, estabelece-se como objetivo verificar a evolução histórica da educação a distância na formação de jovens e adultos, identificar através das bibliografias e das legislações vigentes como está sendo instruído o ensino de jovens e adultos e demonstrar o papel do pedagogo na modalidade EJA quanto ao uso do EAD. A metodologia utilizada para que este trabalho pudesse realizado é uma investigação do tipo bibliográfica com a utilização de artigo, livros, leis.

Palavras-chave: Educação a distância; educação de jovens e adultos; aluno.

ABSTRACT

Distance education is a modality of teaching that can be used as an alternative for the education of young people and adults. The use of this technology can cause the student to develop the autonomy of their own knowledge. It should be remembered that the educator of youth and adult education must be a mediator to help the student to use and access the relevant contents of this education. We understand that it is necessary to expand studies focusing on youth and adult education, and considering, among other factors, the specificities of this stage of education. The process of developing youth and adult education in Brazilian society makes it important to collect data and information about the organization and functioning of this education, seeking to analyze the real dimension of this in the process of consolidating the right of Brazilians to education. This work may also serve as a source of research on the education of young people and adults and also serve as analysis and discussions of a scientific nature. It is also possible to answer the objectives in the course of the work to understand the benefits of distance education in the training of students of the youth and adult education modality. Specifically, the objective is to verify the historical evolution of distance education in youth and adult education, to identify, through bibliographies and current legislation, how young people and adults are being taught and to demonstrate the role of the pedagogue in the EJA modality to the use of EAD. The methodology used for this work could be carried out is a research of the bibliographic type with the use of article, books, laws.

Keyword: Distance education; youth and adult education; student.

LISTA DE SIGLAS

ABE	Associação Brasileira de educação
PNE	Plano nacional de educação
INEP	Instituto nacional de estudo pedagógico
CEAA	Companhia de alfabetização de adultos e adolescentes
MOBRAL	Movimento brasileiro de educação
LDB	Lei e diretrizes de base nacional da educação
DCNE	Diretrizes curricular nacional da educação de jovens e adultos
PNE	Plano nacional da educação
EAD	Educação a distância
EJA	Educação de jovens e adultos
MEC	Ministério da educação e cultura
UNESCO	Organização das nações unidas para educação ciência e cultura
SEA	Serviço de educação de adulto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
2 POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E O EAD.....	16
3 HISTÓRIA DO EAD.....	20
4 A UTILIZAÇÃO DO EAD NO EJA	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS	27

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a educação a distância (EAD), vem crescendo e sendo procurada pelos alunos. Quanto ao âmbito educacional, mais especificamente a educação de jovens e adultos (EJA), o EAD é também uma ferramenta de alfabetização. E pedagogo, como profissional do EJA, necessita adequar-se a estas novas tecnologias.

Percebe-se ao longo deste trabalho, que os educadores de EJA ainda necessitam de formação para a utilização desta nova ferramenta. O aluno da educação de jovens e adultos (EJA) busca essa modalidade de ensino pelo fato dele mesmo poder fazer os seus horários de estudo. Uma das características que o educando necessita desenvolver para a utilização da educação a distância é a investigação.

Desse modo, a problemática deste trabalho possui dois questionamentos: Qual é a contribuição da modalidade de ensino EAD na formação de jovens e adultos? E como se-dá a formação dos profissionais que trabalham com a modalidade EAD? Os quais procura-se responder ao longo deste trabalho.

Objetiva-se, com esse trabalho, compreender os benefícios da educação a distância (EAD) na formação dos educandos da modalidade Educação de Jovens e Adultos. Especificamente, estabelece-se como objetivos: verificar a evolução histórica da EAD na formação Educação de Jovens e Adultos; identificar através das bibliografias e das legislações vigentes, como está sendo instruído o ensino de jovens e adultos; e demonstrar o papel do pedagogo na modalidade EJA quanto ao uso do EAD.

A metodologia utilizada para que este trabalho pudesse ser realizado é uma investigação do tipo bibliográfica com a utilização de artigos, livros, leis.

Este trabalho está dividido em 04 capítulos. O primeiro capítulo busca descrever o processo histórico da educação de jovens e adultos no Brasil. No segundo capítulo, procura-se compreender de que forma a EJA/EAD é abordado, em algumas legislações, como: LDB, parecer e declaração de Hamburgo. Essas normas asseguram o ensino de jovens e adultos e o EAD, o terceiro capítulo faz um breve relato da história do EAD no Brasil, O último capítulo, caracteriza-se por descrever a utilização do EAD no EJA, sendo que esta educação para alguns educadores é um desafio porque de muitos não estão habilitados para o trabalho com este ensino. Faz-necessário ainda haver, formações e investimentos para que este profissional consiga atingir os objetivos proposto desta educação.

Este trabalho pode servir de fonte de pesquisa para outras pessoas, adquirir, conhecimentos ou até mesmo utilizá-lo, sendo que o ensino a distância, no EJA, é uma alternativa para aqueles que não concluíram o ensino na idade escolar adequada.

1 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

Pode-se dizer que a educação de jovens e adultos (EJA) iniciou no País, com a chegada das caravanas dos portugueses e dos jesuítas ao País. O intuito destes, era expandir a religião católica, este ensino não tinha carácter pedagógico. Segundo Oushi (2011)

As atividades de leitura e escrita no Brasil iniciaram com os jesuítas; sua ação missionária, com o intuito de difundir o evangelho, incluía estratégias educativas com crianças e adultos. Primeiramente, para os índios e, posteriormente, para os negros escravos. Assim, no período colonial, as educações para os religiosos eram administradas na sua maioria para os adultos; era ensinado o evangelho, normas de comportamento e os ofícios necessários à economia colonial aos indígenas e aos escravos (OUSHI, 2011, p.18).

No entanto, essa educação na qual os jesuítas buscaram desenvolver em seus projetos não era um ensino no qual a leitura e escrita é comparada com os dias atuais. Neste período de colonização do Brasil, os jesuítas tentaram catequizar os indígenas adultos, não obtendo sucesso nesta catequização, penderam-se para o lado das crianças curumins.

Após a expulsão dos jesuítas por Marques de Pombal em 1759, a educação no Brasil passa a tomar um novo percurso, este mesmo é marcado na história por ser um retrocesso para a educação. Conforme relata Seco e Amaral (2006) um dos objetivos de Marques Pombal era acabar com os colégios jesuítas, percebe-se que houve um regresso quanto a educação. Este ministro destruiu a única forma de sistema de ensino existente no Brasil.

No ano de 1824 foi firmado pela constituição brasileira o ensino primário e gratuito para os adultos, porém este artigo da constituição não foi posto em prática, excluindo novamente a população de ser alfabetizada. O ensino neste período só atingiu a elite. Durante o império foi realizado um censo. Conforme relata UNESCO 2008 “O primeiro recenseamento nacional brasileiro foi realizado durante o império, em 1872, e constatou que 82,3% das pessoas com mais de 5 anos de idade eram analfabetas” (UNESCO, 2008, p. 24).

Durante o período republicano, a educação no Brasil não passou por muitas modificações, ou seja, deixar de ser um interesse por parte das autoridades. Segundo Mendonça e Abrão (2015), Com a constituição de 1891, ficava a cargo dos municípios e províncias a responsabilidade com a educação básica, pode-se dizer que esta constituição excluiu os analfabetos de votarem e participarem da vida política naquele período.

No início dos anos de 1920, as indústrias e a urbanização começam a se expandir no Brasil, isso resultou na saída das pessoas do campo para as cidades com o objetivo de trabalhar.

Porém, neste período, a mão de obra para os trabalhos, já exigia dos empregados um mínimo que seja de escolarização. Iniciaram-se então pressões por parte da sociedade para que o ensino se ampliasse a atingisse a população.

Gerou-se então o interesse por parte dos políticos em inovar no cenário educacional brasileiro, tendo como resultado a criação da Associação Brasileira de educação (ABE) em 1924. Com a criação desta associação, outras políticas públicas deram um passo para a reflexão da educação brasileira. Conforme relata Mello (2015), início a um período marcado pelas conferências nacionais de educadores, pedagogos e intelectuais, que procuravam por meio destas renovar e melhorar os conhecimentos sobre a educação nacional.

Esta modalidade de ensino EAD começou a ter o seu lugar na história da educação somente a partir de 1930, resultado das mudanças e transformações na qual a sociedade brasileira está passando. Com a Constituição Federal de 1934, uma concepção de educação começa a se iniciar, entre elas, a educação de jovens e adultos. Neste período manifestações começaram a acontecer fazendo com que o governo se desenvolva uma educação elementar.

Com o início da segunda guerra mundial, o Brasil passa por modificações no seu quadro político educacional, atreladas a essas mesmas, ocorrem outros acontecimentos os quais foram importantes para a educação de jovens e adultos. Segundo Ouschi (2011) a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública em 1930, logo após houve o desenvolvimento do PNE- Plano Nacional de Educação desenvolvido juntamente com a Constituição de 1934, e a criação no INEP- Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos em 1938.

Em âmbito internacional em 1945 foi, a criação da UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. E tinha como perspectiva demonstrar a todos os povos, as desigualdades e a falta de preocupação com a educação e a sua complexidade, em especial com o EJA. Segundo Haddad e Di Pierro(2000):

Criada em novembro de 1945, logo após a 2ª Guerra mundial, a UNESCO denunciava ao mundo as profundas desigualdades entre os países e alertava para o papel que deveria desempenhar a educação, em especial a educação de adultos, no processo de desenvolvimento das nações categorizadas como atrasadas (HADDAD e DI PIERRO 2000, p.111).

No ano de 1947 foi elaborada o SEA-Serviço de educação de adultos, desenvolvido pelo ministério da educação e cultura, este órgão tinha como intuito a predisposição de encaminhar e coordenar os labores dos planos anuais do ensino supletivos dos adultos e adolescentes analfabetos. Outras atribuições a este órgão foi realizada como a criação de material didático e

a sua distribuição, movimentando as autoridades para enxergar os trabalhos no qual estavam sendo feitos. Este movimento permaneceu em funcionamento até o fim da década de 1950. Sobre este movimento SEA.

Em 1947, foi instalado o Serviço de Educação de Adultos (SEA) como serviço especial do Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Saúde, que tinha por finalidade a reorientação e coordenação geral dos trabalhos dos planos anuais do ensino supletivo para adolescentes e adultos analfabetos. Uma série de atividades foi desenvolvida a partir da criação desse órgão, integrando os serviços já existentes na área, produzindo e distribuindo material didático, mobilizando a opinião pública, bem como os governos estaduais e municipais e a iniciativa particular (HADDAD; DI PIERRO, 2000, p.111).

Em 1952, foi lançado pelo Ministério da Educação e Saúde mais um programa que tinha como objetivo erradicar os índices elevados de analfabetos. Deste modo, foi criada a campanha nacional de educação rural. Após a criação desta campanha, o MEC desenvolveu mais uma denominada de Campanha de alfabetização de Adultos e Adolescentes (CEAA)

A educação de jovens e adultos passa por um novo percurso a partir de um acontecimento no qual foi marcado pelo II congresso Nacional da Educação de Jovens e Adultos. Nesse Congresso teve a presença de Paulo Freire que foi um dos mentores para que o programa de alfabetização de adultos e adolescentes concretiza-se em território nacional. Freire realizou a coordenação dos trabalhos com o programa Movimento de Educação de base- MEB, movimentos de cultura popular do Recife, entre outros.

O último programa no qual o Ministério da Educação organizou foi em 1964, com o Programa nacional de Alfabetização de jovens e Adultos, que contou com o planejamento de Paulo Freire novamente, a finalização desse programa se deu por conta da ditadura militar. Segundo Di Pierro, Joia, Ribeiro, assim como esses programas, e outros foram extinguidos pela grande repreensão dos governos militares.

No início do ano de 1969, o governo Federal iniciou o Movimento Brasileiro de alfabetização (MOBRAL) um programa no qual buscou alfabetizar adultos de várias localidades do país: diferentemente dos outros, o governo investiu na criação de secretarias estaduais possuíam autonomia de comandar os trabalhos a serem realizados, e que estavam espalhados por todo o Brasil.

O Mobral desenvolveu comissões municipais por todo o território Brasileiro, dando a essas mesmas a responsabilidade de executar as atividades, orientações dos trabalhos e a criação dos materiais didáticas, os quais eram distribuídos por essas comissões. Pode-se dizer que o

Mobral foi um dos programas que permaneceu foi um bom tempo de funcionamento significativo, funcionando até 1985.

Anos antes do Mobral sair de funcionamento, houve um acontecimento que marcou a história da educação Brasileira: a criação da primeira Lei de Diretrizes e Base da educação- LDB de nº 5692/71. Nessa LDB, a preocupação com a educação de jovens e adultos preconizava-se com os cursos supletivos, educação a distância, dentre outras.

Os cursos supletivos estão prescritos na LDB de 5.692/71 capítulo IV, pelo Art. 24, este mesmo tem por objetivos:

- a) Suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria;
- b) Proporcionar mediante repetida volta a escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para que os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte;(1971, p.5).

A lei de 5692/71 manteve os exames supletivos como uma forma de certificação em que, os candidatos poderiam adquirir por meio dos ensinamentos a distâncias ou cursos livres, o certificado desses cursos não exigia do aluno a frequência de uma sala de aula ou ser matriculado em alguma instituição.

Outro ocorrido que marcou a história da educação, foi a escolaridade obrigatória para 8 anos. Em relação ao ensino que passou de 4 para 8 anos como sendo obrigatório, a LDB de 5.692/71 traz em seu capítulo II sobre o ensino de 1º grau no Art. 18. O ensino de 1º grau terá a duração de oito anos letivos e compreenderá, anualmente, pelo menos 720 horas de atividades. O direito a educação básica de jovens e adultos foi promulgado com a constituição de 1988.

A nova LDB nº 9.394/96 foi relatada pelo senador Darcy Ribeiro, que nos arts 37 e 38, passou a contemplar várias modalidades da educação de jovens e adultos. Esses artigos reafirmaram os direitos já existentes deste público, porém a única novidade quanto a essa educação foi a ter diminuído a idade para a inserção dos candidatos ao exame supletivo. Esta idade ficou então como 15 anos para ingressar no ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

Percebe-se que a modalidade de ensino de jovens e adultos obteve seus momentos na história da educação, na qual não teve reconhecimento e preocupação por partes das autoridades. Foram muitas as reivindicações para a melhoria da qualidade deste ensino. Diante

disso o próximo capítulo irá tratar das Políticas Educacionais referente a Educação de Jovens e Adultos e o Ensino na modalidade em EAD.

2 POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E O EAD

É notório que o ensino de jovens e adultos, passou por várias mudanças ao longo de sua história. Este mesmo está amparado pelas leis que asseguram aquelas pessoas que não concluíram ou não ingressaram nos estudos na idade escolar adequada. Durante a sua história na educação brasileira, esta modalidade de ensino foi somente assegurada com a LDB de 5.692/71, nesta ocasião o EJA passa ser o ensino supletivo, no capítulo IV este define-se como:

Art.25. O ensino supletivo abrangerá, conforme as necessidades a atender, desde a iniciação no ensino de ler, escrever e contar e a formação profissional definida em lei específica até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular e a atualização de conhecimentos. (BRASIL,1971,88)

O ensino supletivo contemplado neste artigo da LDB/71 abrange os cursos que podiam ser realizados por meio do rádio, televisão e outros meios de comunicação que pudessem alcançar muitos estudantes. A responsabilidade para com este ensino ficava a cargo das secretárias e conselhos de educação.

A atual LDB n°9.394/96 estabelece novas diretrizes para o EJA, tendo como política o direito à educação para todos aqueles que não concluíram o estudo em idade escolar adequada. Na mesma instancia em que parte como modalidade de ensino, o EJA propõe uma identidade na qual não exclui o estudante independente da raça, sexo, idade, cultura ou experiência de vida. Quanto a LDB/96 sobre a educação citada anteriormente, o artigo 37 especifica:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (BRASIL,1996, p.13).

Outro documento pertinente da educação de jovens e adultos é o parecer de n° 11 da CNE E CBE de 2000 que considera que “Nesse momento, a igualdade perante a lei, ponto de chegada da função reparadora, torna-se um novo ponto de partida para a igualdade de oportunidades” Percebe-se que a busca pela uniformidade de direitos nesta parte do corpo de texto do parecer, é essencial para que todos possam ter uma educação de qualidade.

Destaca-se também como política da educação de jovens e adultos a declaração de Hamburgo promovida pela UNESCO em 1997, um dos importantes marcos firmados para que houvesse ligação entre o EJA e o desenvolvimento sustentado e equitativo da sociedade. Nesse

documento, o Brasil se fez presente com lideranças do governo e sociedade civil. A preocupação desta declaração para o EJA é envolver a sociedade com compromisso público de suprimir o analfabetismo. Destaca-se esta parte do documento de texto:

A educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; É tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação da sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de ser um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar para o diálogo e a cultura de paz baseado na justiça (HAMBURGO, 1997, p.19).

Outra política que inclui a educação de jovens e adultos é Plano Nacional de Educação- PNE de 2000 a 2010, o qual estabelece, ao longo, do documento 26 metas da educação, este mesmo dedica-se também a um capítulo específico para o EJA. Nesse capítulo dedicado ao EJA, a preocupação era com índices de analfabetismo que naquele período estavam elevados, procurando também estender a escolaridade a todos aqueles que ainda não concluíram a educação básica.

Em 2001 o Plano Nacional de Educação (PNE) determina o estabelecimento de programas com o intuito de alfabetizar 10 milhões de jovens e adultos em cinco anos. As sessões destinadas ao EJA sobre este documento definem-se como:

- I-Analfabetismo;
- II-Elevação da escolaridade: EJA no ensino fundamental e médio;
- III- Qualidade e institucionalização na EJA;
- IV- Articulação com outras políticas públicas;
- V- Considerações finais;

A educação a distância está regulamentada na legislação brasileira, esse ensino é recente, a partir de 1996 com a LDB de 9.394 que determina no decreto de nº2.494 de 10 de fevereiro de 1998, as diretrizes para EAD, no artigo 80.

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (1996,p.25).

No plano nacional, de educação (PNE), de 2000, o ensino a distância também possui um item específico sobre esta educação no capítulo 3, estabelece-se os objetivos:

14. Expandir a oferta de programas de educação à distância na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.
25. Observar, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional e educação indígena. (PNE, 2001. p.52)

O decreto de 5.692 de 2005 regulamenta o artigo 80 da LDB ao estabelecer diretrizes para a educação a distância no artigo 1º definindo as características desta modalidade de ensino como “caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”.

Outro documento que abrange o EAD é a resolução de nº01/00, que define os caminhos que direcionam a essa modalidade. O artigo 10 desse documento prescreve fatos que podem ser percebidos nos dias atuais, como o ensino supletivo ofertado pelos centros especializados para esta educação. Nesse artigo, a educação a distância é prescrita como:

Art. 10. No caso de cursos semi-presenciais e a distância, os alunos só poderão ser avaliados, para fins de certificados de conclusão, em exames supletivos presenciais oferecidos por instituições especificamente autorizadas, credenciadas e avaliadas pelo poder público, dentro das competências dos respectivos sistemas, conforme a norma própria sobre o assunto e sob o princípio do regime de colaboração. (BRASIL, 2000, p.2).

O uso do EAD no Mato Grosso, prescreve-se com a resolução de N.º 198/00CEE/MT, que determina as atribuições que normatizam o uso de tecnologias na educação a distância, baseando na LDB atual, conforme o artigo 2º:

Art. 2º - São características fundamentais a se observar em todo programa de educação a distância:

- I - flexibilidade de organização, de modo a permitir condições de tempo, espaço e interatividade condizentes com a situação dos alunos que procuram aprender sobre essa modalidade;
- II - organização sistemática dos recursos metodológicos e técnicos utilizados na mediação do processo de ensino e aprendizagem;
- III - interatividade, sob diferentes formas entre os agentes do processo da aprendizagem e os do ensino, para que se supra a distância entre alunos e professores;
- IV - apoio por meio de um Sistema de Orientação de Aprendizagem, que deve se estruturar de forma presencial, a distância ou combinada, com vistas ao acompanhamento e à avaliação do processo de ensino e aprendizagem. (1986,p.4)

Ao longo dos anos, a legislação de jovens e adultos e o EAD modificaram-se, aderindo espaços nas salas de aulas, nas intuições escolares, tanto de carácter presencial como semipresencial, muita das leis citadas anteriormente caracteriza o problema do analfabetismo existente no Brasil. Diante dessas muitas mudanças o próximo capítulo ira tratar de forma breve sobre a história do sistema EAD no Brasil.

3 HISTÓRIA DO EAD

Por causa das diversas transformações tecnológica da sociedade, a educação precisa acompanhar estes avanços através da utilização das tecnologias como ferramenta de ensino aprendizagem. Deste modo, espera-se que a educação consiga acompanhar e se reinventar para enfrentar as novas situações no dia-a-dia. Destaca Sousa; Moita; Carvalho (2011) “A educação no mundo e a brasileira vêm sofrendo novas intervenções nestes mais recentes 10 (dez) anos, no tocante à presença e implementação de tecnologias recentes na educação”.

Uma destas tecnologias utilizadas na educação e que é o foco deste capítulo é a Educação a distância-(EAD), esta é uma modalidade de ensino utilizada por muitas pessoas, inclusive no ensino de jovens e adultos. Descreve-se então sobre o EAD, a resolução nº 1 de 5 de 5 de julho de 2000:

Art. 10. No caso de cursos semi-presenciais e a distância, os alunos só poderão ser avaliados, para fins de certificados de conclusão, em exames supletivos presenciais oferecidos por instituições especificamente autorizadas, credenciadas e avaliadas pelo poder público, dentro das competências dos respectivos sistemas, conforme a norma própria sobre o assunto e sob o princípio do regime de colaboração.

Art. 13. Os certificados de conclusão dos cursos a distância de alunos jovens e adultos emitidos por instituições estrangeiras, mesmo quando realizados em cooperação com instituições sediadas no Brasil, deverão ser revalidados para gerarem efeitos legais, de acordo com as normas vigentes para o ensino presencial, respeitados os requisitos diplomáticos de acordos culturais. (BRASIL, 2000, p.4).

A educação a distância começou a estabelecer os seus marcos em meados do século XX, com os primeiros experimentos por volta de 1920, mas o crescimento e a expansão desta modalidade ocorreram somente nas décadas de 80 e 90.

A partir de 1920, ano em que foi dado início aos maiores projetos nacional através da EAD – projetos esses que tinham os mais diversos objetivos como: levar educação através das rádios (Rádio Sociedade), profissionalizar um grande número de pessoas em pouco tempo (Instituto Universal Brasileiro) – até 2005, ano em que a EAD se expande definitivamente nas universidades públicas brasileiras através da implantação da Universidade Aberta do Brasil, essa modalidade de ensino recebeu muitas críticas, no que diz respeito à qualidade, avaliação, metodologias de ensino empregadas, ou seja, recebeu críticas como qualquer outra metodologia de aprendizagem que propõe algo fora daquilo que temos como parâmetro de tradicionalidade (as ditas salas de aulas), com seus professores sendo os disseminadores do conhecimento (CARVALHO, 2013, p. 13).

Segundo Castanho (2012) “no ano de 1923, foi fundado a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, por um grupo liderado por Henrique Morize e Roquete Pinto, iniciando a transmissão do conhecimento pelo rádio. A emissora foi doada ao Ministério da Educação e Saúde em 1936, e posteriormente foi criado o Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação”.

O desenvolvimento da educação a distância demorou de se para acontecer no Brasil. De iniciou, houve bastantes obstáculos como a demora dos correios de entregar as correspondências para os políticos educacionais. Os primeiros marcos de uma educação a distância no Brasil iniciaram-se por volta de 1932.

A década de 1940, se caracteriza e tem influencias na educação a distância causa da segunda Guerra mundial e também pelo fato de estar em plena ditadura de Vargas. O governo nesse período, criou o Instituto Universal Brasileiro- IUB. Este instituto oferecia dois tipos de curso, sendo um os cursos livres e os regulamentados pela legislação.

Naquele período o IUB adaptou-se a esta Revolução Industrial Brasileira, com a finalidade de formar profissionais qualificados para o trabalho vigente. Segundo o atual Diretor e proprietário do IUB, Luis Fernando Naso, na década de 1940 o IUB lançou novos cursos, adquirindo os mais modernos equipamentos impressores para a produção de apostilas didáticas e impressos utilizando um método próprio de linguagem didática, jornalística e educacional, tornando-se, logo após sua fundação, a mais importante instituição de ensino a distância do País (FARIA; VECHIA; MOCELIN; FERREIRA, 2011, p. 5).

Passados alguns anos, foi lançado o programa madureza Ginásial, regulamentado pela Lei foi e criado o Decreto Lei nº 4.244 de 9 de abril de 1942. Esta modalidade se caracteriza também por ser via radiofone sendo assim, ficava mais fácil das pessoas terem acesso a ela. Este decreto de Lei destaca a Madureza como:

Art. 2º O ensino secundário será ministrado em dois ciclos. O primeiro compreenderá um só curso: o curso ginásial. O segundo compreenderá dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico.

Art. 3º O curso ginásial, que terá a duração de quatro anos, destinar-se-á a dar aos adolescentes os elementos fundamentais do ensino secundário.

Art. 4º O curso clássico e o curso científico, cada qual com a duração de três anos, terão por objetivo consolidar a educação ministrada no curso ginásial e bem assim desenvolvê-la e aprofundá-la. No curso clássico, concorrerá para a formação intelectual, além de um maior conhecimento de filosofia, um acentuado estudo das letras antigas; no curso científico, essa formação será marcada por um estudo maior de ciências (BRASIL, 1942, p.5).

Na década de 1960, a utilização do EAD deu-se por meio do Movimento de Educação e Base-MEB, o Governo Federal e a Igreja Católica. O intuito destes neste período era de expandir o rádio educativo como alternativa de promover a educação. Não tinha somente como objetivo o carácter educativo, mas a conscientização, a política e a educação sindicalista.

A década de 70 caracteriza-se pela criação do projeto Minerva que foi frutos, da parceria entre o Ministério da educação a Fundação Padre Landell de Moura e Fundação Padre Anchieta. O objetivo deste projeto era de utilizar o rádio como ferramenta da educação de jovens e adultos, e sua socialização. Destaca-se como característica deste projeto.

- Contribuição para renovação e o desenvolvimento do sistema educacional e para a difusão cultural, conjugando o rádio e outros meios.
 - Complementação ao trabalho desenvolvido pelo sistema regular de ensino;
 - Possibilidade de promoção da educação continuada;
 - Divulgação de programação cultural de acordo com o interesse da audiência;
 - Elaboração de textos didáticos de apoio aos programas instrutivos;
- (CASTRO,2009, p.6).

Ainda nesta mesma década, o EAD até, no entanto, era ofertado via rádio fone, mas nesse período, houve a criação dos tele cursos oferecidos pela fundação Roberto Marinho. Isto é característica também dos exames supletivos a distância. Aconteceu também de organizações governamentais e não governamentais oferecer este ensino. Neste mesmo as características como aula via satélite e o acompanhamento de apostilas para complementação desta educação.

Conforme Teixeira (2003) “nos primeiros anos, a organização trabalhava com diferenciadas ações desenvolvidas em múltiplas áreas culturais e educacionais: livros, cinema, bibliotecas, artes plásticas, discos, esporte, música, arquivos, ecologia, etc., para citar algumas que sempre se davam em resposta às demandas que chegavam à instituição”.

Com os avanços da internet na década de 90, e a ampliação da educação a distância nos sistemas de tele-educação, foram determinadas diretrizes para assegurar este ensino, a LDB coloca no Art. 36:

§ 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação:

I – demonstração prática;

II – experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar;

III – atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas;

IV – cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais;

V – estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;

VI – cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias (BRASIL, 1996, p. 27-28).

A década de 1990 também caracteriza a criação da Universidade Aberta de Brasília. Destaca Costa; Faria 2008 “A década de 1990 registra ainda a criação da Universidade Aberta de Brasília (Lei 403/92), podendo atingir três campos distintos, Ampliação do conhecimento cultural: organização de cursos específicos de acesso a todos; Educação continuada: reciclagem profissional às diversas categorias de trabalhadores e àqueles que já passaram pela universidade; Ensino superior: englobando tanto a graduação como a pós-graduação”.

Evidencia que a educação a distância no Brasil e no mundo, passou por notáveis avanços, mas ainda há desafios a ser superado e melhorias necessitam ainda acontecer. Sendo

que em muitos lugares deste país a internet ainda não alcança. Mesmo diante dessas necessidades que ainda existem, no campo do ensino EAD, no próximo capítulo será tratado o ensino EAD no ambiente da educação no EJA.

4 A UTILIZAÇÃO DO EAD NO EJA

Nos últimos tempos, o processo de ensino aprendizagem vem se aprimorando e dando uma nova vertente para os alunos. O modo pode-se dizer que, o ensino a distância veio para contribuir com os dias atuais, em que o aluno não tem que cumprir uma determinada carga horaria em sala: segundo Chiandotti e Branco(2009)

O conceito de escola presencial, onde alunos e professores se reúnem num mesmo espaço física, já. Não se faz tão necessário, pois podemos por meio da EAD, num processo de aprendizagem onde professores e alunos interagem num espaço virtual em qualquer hora e qualquer lugar, mudar o conceito de escola e de aprendizagem (CHIANDOTTI E BRANCO,2009, p.4).

Definir o que é a educação a distância e como ela tem que ser trabalhada com a educação de jovens e adultos é um desafio. Pode ser descrito o EAD como uma junção entre aluno e professores por meio das ferramentas tecnológicas em que a necessidade desta educação é o tempo em que o aluno tem para estudar, nesse caso, o encontro entre o professor e o aluno acontece quando este tem a disponibilidade. Ainda sobre esta perspectiva.

A Educação a Distância tem sido apontada como solução para as carências educacionais, ensejando tais perspectivas, projetos de educação a distância são inseridas em políticas educacionais, que deve atentar para o contexto cultural em que esteja inserido e as condições reais que se desenvolve, com o objetivo de proporcionar ao educando uma autonomia do ato de aprender (SILVA, 2004, p.25).

Pode-se perceber, então, que o aluno da educação a distância necessita fazer com que o seu ensino aconteça e gere frutos no futuro, sendo que o EAD é apenas uma ferramenta que liga esse aluno para construção do processo de aprendizagem. Segundo Sousa; Fernandes; Barreto (2010) “o trato com as tecnologias precisa estar inserido em práticas que estimulem o aluno a acessar as informações e buscar interagir com as mesmas de forma mais independente, mas que traga interesse”.

A formação da construção de conhecimentos pode ser mediada através da tecnologia. Os alunos da educação de jovens e adultos podem ter esta alternativa de ensino por meio do EAD. As propostas dessa educação procuram atender às exigências dos alunos, sendo que muitos deles possuem jornadas extensivas de trabalho, e devido a flexibilidade da educação a distância optam por ela.

A realidade é que, o ensino em EAD aconteça na educação básica pública, faltam ainda locais preparados para atender esses jovens e adultos. Destaca Coure (2009):

Nos estabelecimentos de ensino público a realidade é outra. Não são todas as Escolas que possuem salas de informática e, quando estas existem são montadas, na sua maioria, com equipamentos obsoletos e uma grande deficiência de profissionais técnicos e orientadores (COURE, 2009, p.27).

Atender este público é cada vez mais exigente, e desafiador para o educador desta modalidade de ensino, principalmente com relação à sua formação, para contemplar a educação de jovens e adultos, em educação a distância. Para que esse profissional desenvolva um bom trabalho, necessita da formação da graduação e capacitação constante através de cursos, pós-graduação, formação continuada, entre outros, que possam ofertar um ensino de qualidade.

No Ensino a Distância muitos desafios são colocados a este novo professor e a este novo aluno. A figura do mestre perde a característica centralizadora, agora o aluno pode aprender sozinho, os estudos podem ser independentes. O docente ensina um grande número de pessoas ao mesmo tempo e em diversos lugares. O aluno vê o professor que não o pode ver (MUNOZ, PEREIRA, LIMA, 2009, p. 13).

Sendo assim, para que esse ensino aconteça de forma coerente o profissional de ensino a distância tem que preparar suas aulas semanalmente, e essas são colocadas para que o aluno possa acessar em uma determinada plataforma onde depois o professor se encontra com o aluno para esclarecimento de dúvidas. Tem-se dando exemplo então a experiência da cidade de Santos, em 2009 que as aulas EAD, são ministrada da seguinte forma, segundo Chianotti e Branco (2009, p.4) “no projeto EJA/EAD, o professor tem quatro horas/aulas de intervenção com o grupo de alunos na plataforma do Telduc usando a ferramenta bate-papo.”

Ainda persiste no imaginário de grande parte da população brasileira e entre esse, gestores público e educadores de EJA a- imagem da EJA, como educação aligeirada, de qualidade inferior e paliativa, em função da baixa escolaridade média no Brasil do mesmo modo, a EAD também compartilha dessa desconfiança, também muito em função das ações implementadas, nas últimas décadas, em substituição à EJA fundamental presencial (PACHECO E MARINHO, 2011, p.5).

Reflete-se que o educador de jovens e adultos, ao utilizar o EAD, poderá encontrar desafios. Necessita-se por parte dele a interação desta tecnologia, sendo que se requer de metodologias diversificadas que possam ajudar os alunos a construir o seu processo de aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho foi possível perceber que o EAD pode ser uma alternativa de ensino para o EJA, sendo que aluno pode escolher cursar tanto aulas a distância, como semipresenciais. O professor desta modalidade de ensino é um orientador para que essa aprendizagem aconteça, este profissional necessita sempre estar em formação, em decorrência da tecnologia modificar-se com frequência.

Percebemos também que o aluno que opta pelo EAD, tem motivos como os horários para assistir as vídeos aulas e realizar as atividades propostas, Quanto ao ensino em escolas de educação básica, a realidade é diferente pelo fato de muitas vezes as salas de informática não possuem os equipamentos utilizados para esta educação.

Os desafios encontrados pelo educador do EJA com essas novas tecnologias, faz com que refletimos que ainda falta preparo e formação para lidar com este ensino. O cuidado com as metodologias aplicadas é outro fator que influencia nos resultados do objetivo proposto. Sendo assim, este profissional pode aprimorar suas habilidades e consiga transmitir e instigar os alunos a construírem a aprendizagem. Podemos contribuir que o EAD, pode contribuir para formação do educando do EJA pelo fato de este poder flexibilizar os seus horários para estar fazendo as aulas, sendo assim o professor pode ser o mediador para através do esclarecimento de dúvidas no decorrer deste ensino.

Notamos também que as políticas educacionais do EJA e a EAD ao longo da história do Brasil obteve significado avanço para este ensino. Outro fato relevante podemos destacar é a forma como está sendo instruído o ensino do EJA e demonstrar o papel do profissional da modalidade EJA com uso do EAD.

REFERÊNCIAS

BRASIL/MEC. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

_____. **Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Brasília, DF: 1971. Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br>> Acesso em: 20 set. 2018

_____. **Ministério de Educação e Desporto. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Brasília: Conselho Nacional de Educação/Câmera de Educação Básica, 2000.

CASTANHO, Sandra MARIA. **A trajetória da educação a distância no brasil.** 2012. Disponível em:< <http://www.indev.com.br>>. Acesso em: 23 de out. 2018.

CARVALHO, Adélia Honório DE. **A evolução histórica da educação a distância no brasil: avanços e retrocessos.** Especialização, 2013. Disponível em:< <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br>>. Acesso: 29 out. 2018.

CUORE, Raul. **A implantação das tecnologias da informação no ambiente escolar.** Artigos. etc. br. julho/2009. disponível em:< <https://artigos.etc.br>>. Acesso em: 27 de out. 2018.

DECLARAÇÃO DE HAMBURGO SOBRE EDUCAÇÃO DE ADULTOS. **V Conferência Interacional sobre Educação de Adultos – V CONFITEA – Alemanha, julho de 1997.** Disponível em:< <http://unesdoc.unesco.org>> Acesso em: 30 set. 2018.

DECRETO Nº 4.244 de 9 de Abril de 1942. Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: 28 out. 2018.

ERNANDES, Laedson Luiz; SOUZA, Joyce Bezerra de; BARRETO, Magna Sales. **As redes sociais: contribuições e implicações para uma perspectiva educacional no ensino superior.** In. IV Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco. (IV EPEPE). UFPE - Caruaru, 2012. Disponível em. Acesso em: 14 out. 2018

FARIA, Adriano Antonio; VECHIA, Ariclê; MOCELIN, Márcia Regina; FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **A história da educação a distância no brasil.** X congresso nacional de educação, 2011. Disponível em:< <http://educere.bruc.com.br>>. Acesso em: 23 out. 2018.

GADOTTI, Moacir, ROMÃO, José, (org.), **Educação de Jovens e Adultos, teoria pratica e propostas**, Ed. Cortez – São Paulo, 2011.

HADDAD, Sérgio; DI Pierro Maria Clara. **Escolarização de jovens e adultos**. São Paulo, 2000. Disponível em:<<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 07 set. 2018.

LDB - **DECRETO N.º 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005** - Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Lei n.º 5. 692, de 11 de agosto de 1971. –Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: 15 set. 2018.

_____. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. - **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em:< <https://www2.senado.leg.br>>. Acesso em: 20 set. 2018.

MENDONÇA, Luciana Gomes; ABRÃO, Ruhena Kelber. **Um olhar atento para a educação de jovens adultos**. Disponível em:< <http://www.reitoria.uri.br>>. Acesso em: 23 ago. 2018

Mello, Rita Tavares De. **Cenário e história da educação de jovens e adultos no brasil**. Disponível em:< <http://sistemas3.sead.ufscar.br>>. Acesso em 15 set. 2018.

NEVES, Lilia Maria Bitar; JANKOSKI, Douglas Alex; SCHNAIDER, Marcelo José. Tutorial de Pesquisa Bibliográfica. Disponível em:<<https://portal.ufpr.br>>. Acesso em: 01 nov.2018.

OHUSCHI; Márcia, Cristina Grego. VICENTINI; Dalva, Linda. **Teoria e prática na educação de jovens e adultos**. Maringá - PR, 2011.

PACHECO, Hasla de Paula; MARINHO, Ramuth Pereira. **Aproximação possível: Implicação**. Disponível em<. Acesso em: 29 nov. 2018>.

PNE- Plano nacional de Educação. (2001-2010). Disponível em:< <http://unesdoc.org>>. Acesso em: 25 set. 2018.

PELLEGRINI, Ieda; ESPÍNDOLA, Karen; Correia Mariani. **Alternativas didáticas atuais na EJA**.2008.Disponível em:< <http://especializacaotecnologiaemetodologias.blogspot>>. Acesso em: 24 out. 2018.

PIERRO, Maria, Clara di; JOIA, Orlando; RIBEIRO, Vera, Lucia, Massagão. **Visões da Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. Cad. CEDES, vol.21 no. 5,5 Campinas Nov. 2001. Disponível em: <<http://dx.doi.org>> Acesso em:10 set. 2018.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 180/00 CEE-MT Educação de Jovens e adultos. Disponível em: <<http://www.cee.mt.gov.br>>. Acesso em: 15 set. 2018.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>> Acesso em: 30 set. 2018.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 30 set. 2018

SECO, Ana Paula; AMARAL, Tania Conceição. **Marquês de pombal e a reforma educacional brasileira**. Disponível em:< <http://www.histedbr.fe.unicamp.br>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Educação a distância e o seu grande desafio: o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem**. Abril/2004. Disponível em:< <http://www.abed.org.br>>. Acesso em: 24 out. 2018.

SOUSA, Robson Pequeno; FERNANDES, Filomena N; CARVALHO, Ana Beatriz Gomes. **Tecnologias digitais na educação**. 2011. Disponível em:< <https://static.scielo.org/scielobooks>>. Acesso em: 20 out. 2018.

TEIXEIRA, Fábio Martins. **Canal futura: apresentação do canal que traz educação através do maior meio de comunicação**, 2013. FACHA – Faculdades Integradas Helio Alonso Curso de Comunicação Social. Disponível em:< <http://www.facha.edu.br>>. Acesso em: 28 out. 2018.

UNESCO. **Alfabetização de jovens e adultos no Brasil: lições da prática**. Brasília, 2008.